



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PODER PÚBLICO  
MUNICIPAL

DECRETO Nº 951 / 2021

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO PARA FINS DE LANÇAMENTO DO IPTU E DO ITBI PARA O EXERCÍCIO DE 2021".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATÉRCIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a obrigação imposta pela Lei Complementar nº 40/2019 que obriga o Chefe do Executivo a promover a atualização monetária da Planta Genérica de Valores do Município;

CONSIDERANDO que a atualização monetária dos tributos municipais constitui não só um direito, mas um dever da administração tributária municipal a fim de dar equilíbrio entre despesas e arrecadação tributária, defasadas pela perda inflacionária do período;

CONSIDERANDO ainda que a atualização monetária, aplicando-se o índice da inflação do período, não caracteriza aumento, mas tão somente a manutenção do valor, podendo ser feita, portanto, por decreto municipal consoante entendimento uníssono dos Tribunais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam corrigidos monetariamente, na ordem de 5,447% (cinco virgula quatrocentos e quarenta e sete por cento) os valores constantes na Planta Genérica de Valores de Natércia, criada pela Lei Complementar Municipal nº 40, de julho de 2019;

CERTIFICADO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o(a) prefeito foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Natércia em 13/01/21. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 13/01/21.


PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PODER PÚBLICO  
MUNICIPAL

**Art. 2°** - O índice de correção que trata o artigo anterior é referente ao período compreendido entre Janeiro de 2020 à Dezembro de 2020, conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (INPC/IBGE).

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Natércia, em 13 de janeiro de 2021.

  
Gabriel Tiago de Vilas Boas  
Prefeito Municipal